



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Evaluation Only. Created with Aspose.Words. Copyright 2003-2024 Aspose Pty Ltd.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "LEONINA EMILIA LOPES" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LEONINA EMILIA LOPES" a Rua 4 e 12 do loteamento Jardim Casagrande, no Bairro do Éden, que se inicia na Cul de Sac e termina em Cul de Sac no mesmo loteamento .

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 04 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Leonina Emília Lopes, nasceu em 03 de Janeiro de 1921, em Ouro Fino - MG, filha de Maria Emília de Jesus e de José Galdino de Souza. Casou-se com José Aleixo Lopes, o qual ainda muito jovem faleceu, deixando Leonina com os 9 filhos do casal.

Após o falecimento de seu esposo, Leonina veio para a cidade de Sorocaba com sua família e filhos, passaram por inúmeras dificuldades, mas com muita garra e fé venceram todos os obstáculos e se mantiveram unidos, e com a união intacta, mesmo perdendo filhos e netos, ela se manteve de cabeça erguida sendo alicerce para todos.

Leonina era uma mulher de muita devoção a Deus, mulher religiosa que era exemplo para toda a comunidade do Éden. Faleceu aos 97 anos, deixando um legado não apenas aos seus, mas para todos que a conheceram. Podemos resumir Leonina como um dos pilares para a comunidade do Éden.

Your File Format APIs

S/S., 04 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador